CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 39/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no mês de julho de 2001 ao servidor Guilherme Gomes.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor Guilherme Gomes (período convertido 02/07/2001 à 11/07/2001) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei n.º 1.522/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 02 de julho de 2001.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente